



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº 22, de 21 de maio 2018.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL, REAJUSTE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO DOS EMPREGADOS CRA-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1881º Reunião Extraordinária do Plenário do CRA-MG**, realizada em 21 de maio de 2018,

CONSIDERANDO mês de Maio data base de reajuste salarial do CRA-MG;

CONSIDERANDO cenário econômico atual e índice INPC;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o reajuste salarial para os empregados do CRA-MG na ordem de **1,69%(um e sessenta e nove)** por cento, índice acumulado do **INPC de abril/2018**, a ser aplicado a partir de **01/05/2018**.

Art.2º- Aprovar o reajuste no valor da gratificação de função em **1,69% (um e sessenta e nove)** por cento, para os empregados que exercem função comissionada de livre nomeação e exoneração ocupantes de cargo permanente, a ser aplicado a partir de **01/05/2018**.

Art.3º - Aprovar o reajuste do **benefício Alimentação/Refeição** oferecido aos empregados do CRA-MG sem qualquer desconto na ordem de **1,69%(um e sessenta e nove)**por cento, totalizando o valor de **R\$ 854,20** (oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos) por mês, **R\$ 40,67** (quarenta reais e sessenta e sete centavos) para 21 dias úteis , a partir de **01/05/2018**.

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431